



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO
CNPJ. 08.924.813/0001- 80

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de abertura de registro e matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Lucena (PB), conforme fixa o artigo 195-A, inciso IV da Lei de nº 6.015 de 31/12/1973 – que dispõe sobre os Registros Públicos –, que o imóvel público a ser registrado, denominado de área pública do Loteamento Pontal de Lucena, situado na PB 025, s/n, Centro, Lucena (PB), encontra-se em parcelamento de solo urbano implantado, ainda não inscrito ou registrado, como também, não transcrito ou matriculado do acervo cartorial do 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, conforme Certidão Negativa de Bens (doc. anexo)

CRISTIANO HENRIQUE DA SILVA SOUTO
SECRETÁRIO DA RECEITA
MATRÍCULA Nº 31431

JOSÉ LUCIANO MENEZES DA CUNHA
DIRETOR DE OBRAS
MATRÍCULA: 31531
ENGENHEIRO CIVIL- CREA/PB n. 161849609-3

Endereço: Rua Américo Falcão nº 736 – Centro – CEP 58.315-000
Lucena - Paraíba